



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 225/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 247/2023 – DISPENSA N.º 035/2023

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **SANTORELLI EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.029.440/0001-98, sediada na Praça da Bandeira, n.º 248, Loja 11, Bairro Centro, em Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, doravante denominada LOCADOR, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Juliano Pereira da Silva, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato origem, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, visando a locação de imóvel para sua respectiva cessão à empresa GRIFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR.

1.1 - Fica alterada a cláusula terceira do contrato original, passando o valor do aluguel para R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para atendimento do disposto na Lei Municipal n.º 2577/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 29 de Setembro de 2023.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Juliano Pereira da Silva
**SANTORELLI EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E
LOCAÇÃO LTDA**